



## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022

**NATUREZA DO ATO:** TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto “Farol de prevenções das violências”, tendo como objetivo visar qualificar e fortalecer o atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto em Fortaleza, no Ceará, através da implementação de metas do Eixo 1: Prevenção e interrupção do ciclo da violência, do Plano Municipal Decenal das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional, notadamente em criar e implementar fluxos e procedimentos entre as organizações que realizam ações preventivas, em sinergia com o sistema de justiça juvenil; promover a criação de programas de práticas restaurativas em âmbito escolar e promover campanha pela afirmação da maioridade penal em 18 anos, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Nacional Criança Não é de Rua e aprovado pela FUNCI e pelo COMDICA, tudo parte integrante deste Termo de Fomento independente de transcrição

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo de Fomento nos seguintes dispositivos: Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); art. 227 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 14.986/21; Resolução 60/2012 - COMDICA, além das condições previstas no Edital nº 003/2022 e pelos demais instrumentos normativos aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 31902; Classificação Orçamentária: 14.243.0181.1503.0001; Elemento de Despesa: 33.50.43; Fonte: 18900000100.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, para dirimir todos os conflitos oriundos do não cumprimento das cláusulas expressas neste instrumento e dos omissos e, estando as partes de pleno acordo com o presente Termo de Fomento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

**DATA:** data da assinatura digital

**ASSINATURAS:** **Marcia Dias Soares**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI; **Luis Narciso Coelho de Oliveira**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO



ADOLESCENTE - COMDICA; e Manoel Torquato Carvalho de Souza, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA.

**MARCIA DIAS SOARES**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ -  
FUNCI



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 38MWDYSH

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1850033 e código 38MWDYSH

**ASSINADO POR:**